



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.0182/2020

Concede o Título de Cidadania Linharenses, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou na forma que estabelece a Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno, este Decreto Legislativo apresentado pelos Vereadores desta Casa, a saber:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Linharenses às seguintes personalidades: Aldemar Azevedo, Aniceto Roncette, Anninha Cosme Pereira, Aurora Pereira de Araujo Nascimento, Bruno Marques, César Alexandre Pereira de Figueiredo, Daniel de Souza Pinheiro, Dário Antunes Santuchi Filho, Eduardo Santos Rocha, Eli Belo de Carvalho, Enoque Nunes Moraes, Erick Cabral Musso, Evandro Luiz de Angeli, Jayr Fregona Junior, João Batista Gonçalves, João Eduardo Tinoco de Paula, José Gimenez, José Lucio Bussular, José Rodrigues Pereira, Josefina Maria da Conceição Pacheco, Leandro de Jesus Ferreira, Lillian Mascarello, Luiz Mario Freitas Netto, Maraiza Bom, Odair Antonio Campo Dall-Orto, Oseas Pereira da Silva, Paulo Jorge Chagas, Pedro Lourencini Lopes Silva, Saulo Rodrigues Meirelles, Sebastião Ferreira, Sônia Gonçalves Lopes Piol, Tiago Paulo Cavalcante, Walter Bastos Cabral, Yoshito de Souza Fukuda e Zaudino Teixeira Borgo.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico se fará no dia 20 de Agosto de 2020, em comemoração aos 220 anos de fundação e o 77º (septuagésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente